



Processo nº 004305/2022 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrições de Servidores em Curso da Área de Licitações e Contratos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto as inscrições de 4 (quatro) servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no Curso “Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para Compras e Serviços de acordo com a Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021”, que acontecerá em Brasília/DF, no período de 21 a 23 de novembro do corrente ano, nos termos dos memorandos nº 000046/2022 – CONTRATOS (ev. 1) e nº 000366/2022 – DAG (ev. 8). A proposta foi ofertada pela empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor unitário de R\$ 4.388,40 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 17.553,60 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme proposta constante do evento 9. É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 17 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 004305/2022 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrições de Servidores em Curso da Área de Licitações e Contratos

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 173/2022-TCE (ev. 14), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 17 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral